



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 29/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICA** a Homologação das Inscrições, pós prazo de recursos, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do Campus Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições do **Edital nº 29/2024/GJM, de 18 de junho de 2024.**

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS RECURSO - EDITAL 29/2024/GJM

Ordem de inscrição	Nome da (o) candidata (o)	Situação de inscrição
01	MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON	HOMOLOGADA
02	DEBORA SANTIAGO MOREIRA	INDEFERIDA
03	AMILTON SILVA DE AMORIM	INDEFERIDA
04	FABRÍCIA FERNANDES DE AQUINO KOIKE	INDEFERIDA
05	TALISSA DO NASCIMENTO DIAS	INDEFERIDA
06	GISELLY PEREIRA GALVÃO	HOMOLOGADA
07	TAINARA RODRIGUES DE ARAUJO	HOMOLOGADA
08	RAYANE OLIVEIRA SILVA	HOMOLOGADA
09	MARIA CAROLINA BARBOSA MELO DE JESUS	HOMOLOGADA
10	CARLA DE LIMA SILVA	HOMOLOGADA
11	KALÍPSYA SALES NUNES	HOMOLOGADA
12	THALITA MARTINS DUARTE	HOMOLOGADA

Guajará-Mirim/RO, 03 de julho de 2024.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/07/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2329839** e o código CRC **F36070EA**.